Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1017, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Hélio Richard, em frente à APOFILAB, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, instale um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Hélio Richard, em frente à Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – APOFILAB, no bairro Claudete.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de atender à solicitação dos pais, alunos e profissionais da Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – APOFILAB que enfrentam cotidianamente as intempéries enquanto aguardam a chegada do ônibus, uma vez que ali não existe abrigo.

Portanto, solicitamos especial atenção à reivindicação daquela comunidade a fim de que seja solucionado esse problema e os usuários do transporte escolar e/ou do transporte coletivo municipal possam se abrigar com mais conforto enquanto esperam pelos ônibus.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de julho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB